



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES**  
**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**

*SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES*

**AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**BACHARELADO E LICENCIATURA**

(Subsidia o ato de Reconhecimento)

**Brasília, dezembro de 2008.**

**Retificado em agosto de 2010**

## **1- Ação Preliminar à Avaliação**

Identificar a modalidade do curso, se é Licenciatura ou Bacharelado, de modo a proceder à sua avaliação à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs<sup>3</sup> da respectiva modalidade.

## DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

<b>1 Dimensão: Organização didático-pedagógica</b>		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1 Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI <sup>16</sup> , no âmbito do curso	1	Quando <b>não existe</b> <sup>13</sup> articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e/ou quando as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, <b>não</b> estão implementadas.
	2	Quando existe <b>insuficiente</b> <sup>11</sup> articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão <b>insuficientemente</b> implementadas.
	3	Quando existe <b>suficiente</b> <sup>21</sup> articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão <b>suficientemente</b> <sup>21</sup> implementadas.
	4	Quando existe <b>plena</b> articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão <b>plenamente</b> implementadas.
	5	Quando existe <b>excelente</b> <sup>9</sup> articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e a implementação das políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão implementadas de forma excelente.
1.2 Autoavaliação do curso	1	Quando não há mecanismos de autoavaliação.
	2	Quando os mecanismos de autoavaliação funcionam <b>insuficientemente</b> e/ou não foram implementadas ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE <sup>8</sup> e outros).
	3	Quando os mecanismos de autoavaliação funcionam <b>suficientemente</b> e foram implementadas ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
	4	Quando os mecanismos de autoavaliação funcionam <b>plenamente</b> e foram implementadas ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
	5	Quando os mecanismos de autoavaliação apresentam <b>excelente</b> funcionamento, e constata-se a implementação <b>efetiva</b> de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3 Atuação do coordenador do curso	1	Quando <b>não se verifica</b> o atendimento aos discentes e aos docentes e a dedicação do coordenador à gestão do curso; quando inexistente inserção institucional da coordenação; e quando não se evidencia conhecimento do PPC <sup>19</sup> .
	2	Quando a dedicação à gestão do curso é <b>insuficiente</b> <sup>11</sup> ; há pouca inserção institucional da coordenação; quando o atendimento aos discentes e docentes é insuficiente; e se evidenciam conhecimento e comprometimento <b>insuficientes</b> em relação ao PPC.
	3	Quando existe <b>suficiente</b> dedicação à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional da coordenação; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.
	4	Quando existe <b>plena</b> dedicação à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional da coordenação; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.
	5	Quando existe <b>excelente</b> dedicação à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional da coordenação; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.

1.4 Objetivos do curso (indicador de destaque)	1	Quando a efetiva implementação do curso <b>não</b> demonstra atendimento aos objetivos propostos e/ou <b>não</b> expressa os compromissos institucionais relacionados à vida acadêmica.
	2	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>insuficiente</b> atendimento aos objetivos propostos e expressa parcialmente os compromissos institucionais relacionados à vida acadêmica.
	3	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>suficiente</b> atendimento aos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino.
	4	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>pleno</b> atendimento aos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino e à extensão.
	5	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>excelente</b> atendimento dos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.5 Perfil do egresso	1	Quando a efetiva implementação do curso <b>não</b> demonstra atendimento do perfil do egresso proposto.
	2	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>insuficiente</b> atendimento ao perfil do egresso proposto.
	3	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>suficiente</b> atendimento ao perfil do egresso proposto.
	4	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>pleno</b> atendimento ao perfil do egresso proposto.
	5	Quando a efetiva implementação do curso demonstra <b>excelente</b> atendimento ao perfil do egresso proposto.

1.6 Número de Vagas	1	Quando o número de vagas ofertadas <b>não</b> corresponde à dimensão do corpo docente ou às condições de infraestrutura da Instituição de Educação Superior - IES <sup>10</sup> .
	2	Quando o número de vagas ofertadas corresponde <b>de forma insuficiente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
	3	Quando o número de vagas ofertadas corresponde <b>suficientemente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
	4	Quando o número de vagas ofertadas corresponde plenamente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
	5	Quando há <b>excelente</b> correspondência entre o número de vagas ofertadas, a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
1.7 Conteúdos curriculares (indicador de destaque)	1	Quando os conteúdos curriculares <b>não</b> são relevantes, ou <b>não</b> existem, e/ou são <b>desatualizados</b> , e/ou <b>incoerentes</b> com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	2	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> e desatualizados e/ou não são suficientemente coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	3	Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientemente</b> relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	4	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se <b>pleno</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.
	5	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso; verifica-se <b>excelente</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclasse definidas e articuladas com o processo global de formação de forma <b>excelente</b> .
1.8 Metodologia	1	Quando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso <b>não está</b> explicitada no projeto do curso com desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	2	Quando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	3	Quando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	4	Quando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	5	Quando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos <b>de forma excelente</b> .

1.9 Atendimento ao discente	1	Quando o curso <b>não</b> possui programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e as atividades de nivelamento não estão implementadas.
	2	Quando o curso implementou, de forma <b>insuficiente</b> , programas de atendimento extraclasse, e apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento.
	3	Quando o curso implementou, de forma <b>suficiente</b> , programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento.
	4	Quando o curso implementou, de forma <b>plena</b> , programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento.
	5	Quando o curso implementou, de forma <b>excelente</b> , programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento.
1.10 Estímulo a atividades acadêmicas	1	Quando <b>não</b> há estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como <b>não</b> há estímulo à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
	2	Quando há <b>insuficiente</b> estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
	3	Quando há <b>suficiente</b> estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
	4	Quando há <b>pleno</b> estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
	5	Quando há <b>excelente</b> estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
1.11 Estágio supervisionado e prática profissional	1	Quando o estágio supervisionado ( <i>e a prática profissional, quando houver</i> ) <b>não está(ão)</b> previsto(s) na matriz curricular do curso.
	2	Quando o estágio supervisionado ( <i>e a prática profissional, quando houver</i> ) consta(m) da matriz curricular do curso e está(ão) programado(s) para ser realizado(s) antes dos dois (2) últimos anos do curso. Além disso, os locais utilizados são <b>inadequados</b> e a supervisão é insuficiente.
	3	Quando o estágio supervisionado ( <i>e a prática profissional, quando houver</i> ) consta(m) da matriz curricular do curso e está(ão) programado(s) para que seja(m) realizado(s) nos dois (2) últimos anos. Além disso, os locais utilizados são <b>adequados</b> e a supervisão é <b>suficiente</b> .

	4	Quando o estágio supervisionado (e a prática profissional, quando houver) consta(m) da matriz curricular do curso e está(ão) programado(s) para que seja(m) realizado(s) nos dois (2) últimos anos. Além disso, os locais utilizados são adequados e a supervisão é <b>realizada plenamente</b> .
	5	Quando o estágio supervisionado (e a prática profissional, quando houver) consta(m) da matriz curricular do curso e está(ão) programado(s) para que seja(m) realizado(s) nos dois (2) últimos anos. Além disso, os locais utilizados são adequados e a supervisão é realizada de forma <b>excelente</b> <sup>9</sup> .
1.12 Atividades complementares	1	Quando o curso <b>não</b> realiza atividades complementares.
	2	Quando se verifica possibilidade de execução de atividades complementares, mas os temas pertinentes e complementares ao curso são contemplados <b>insuficientemente</b> .
	3	Quando <b>estão sendo abordados, de forma suficiente, nas atividades</b> complementares, temas pertinentes e complementares ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros).
	4	Quando <b>estão sendo abordados, de forma plena, nas atividades</b> complementares, temas pertinentes e complementares ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros).
	5	Quando <b>estão sendo abordados, de forma excelente, nas atividades</b> complementares, temas pertinentes e complementares ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **(Descrição analítica dos indicadores componentes da Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica.)**

## DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

### 2 Dimensão: *Corpo Docente*

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1 Composição do NDE <sup>14</sup>	1	Quando <b>não</b> há <b>NDE</b> .
	2	Quando o <b>NDE</b> não tem o coordenador como seu membro nato e/ou é composto por menos de cinco (5) dos docentes do curso, e a participação destes é <b>insuficiente</b> na implantação e consolidação do PPC.
	3	Quando o <b>NDE</b> é composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, sendo que parte destes participou da implantação do PPC e participa da sua consolidação de forma <b>suficiente</b> .
	4	Quando o <b>NDE</b> é composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, sendo que parte destes participou da implantação do PPC e participa da sua consolidação de forma <b>plena</b> .
	5	Quando o <b>NDE</b> é composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, sendo que parte destes participou da implantação do PPC e participa da sua consolidação de forma <b>excelente</b> .

2.2 Titulação e formação acadêmica do NDE	1	Quando <b>menos de 50% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	2	Quando <b>pelo menos 50% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	3	Quando, pelo menos, <b>60% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, <b>40%</b> possui título de Doutor.
	4	Quando <b>100% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, <b>50%</b> possui título de Doutor.
	5	Quando <b>100% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, <b>60%</b> possui título de Doutor <sup>7</sup> .

2.3 Regime de trabalho do NDE	1	Quando <b>menos de 60%</b> dos docentes do <b>NDE</b> têm contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	2	Quando <b>menos de 100%</b> dos docentes do <b>NDE</b> têm contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	3	Quando <b>100%</b> dos docentes do <b>NDE</b> têm contratação em regime de tempo parcial ou integral e, desse conjunto, no mínimo, <b>20%</b> em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, a renovação de reconhecimento do curso.
	4	Quando <b>100%</b> dos docentes do <b>NDE</b> têm contratação em regime de tempo parcial ou integral e, desse conjunto, mais de <b>20%</b> em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, a renovação de reconhecimento do curso.
	5	Quando <b>100%</b> dos docentes do <b>NDE</b> têm contratação em regime de tempo parcial ou integral e, desse conjunto, mais de <b>40%</b> em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, a renovação de reconhecimento do curso.



2.4 Titulação e formação do coordenador do curso	1	Quando o coordenador <b>não</b> possui graduação na área do curso.
	2	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, mas <b>não</b> possui titulação obtida em programas de pós -graduação <i>stricto sensu</i> ou <b>não</b> tem experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>dois (2) a nos</b> .
	3	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós -graduação <i>stricto sensu</i> e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	4	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós -graduação <i>stricto sensu</i> , na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>quatro (4) anos</b> .
	5	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, doutorado <sup>7</sup> nessa área e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>cinco (5) a nos</b> .

2.5 Regime de trabalho do coordenador do curso	1	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso <b>não</b> é de tempo parcial ou integral.
	2	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação <b>não</b> satisfazem à relação mínima de <b>uma (1) hora para trinta (30) vagas</b> , considerado o somatório das vagas anuais do curso, desrespeitando o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	3	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de <b>uma (1) hora para trinta (30) vagas</b> , considerado o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	4	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de <b>uma (1) hora para vinte e quatro (24) vagas</b> , considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	5	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de <b>uma (1) hora para dezoito (18) vagas</b> , considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.

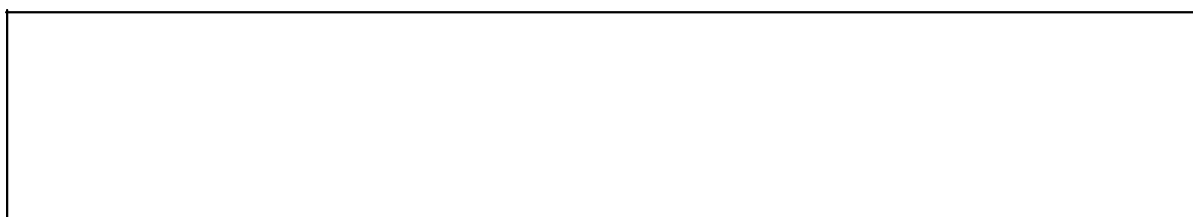
2.6 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equi valente	1	Quando <b>não</b> há colegiado de curso ou <b>não</b> há documentos oficiais que comprovem sua institucionalização.
	2	Quando o colegiado de curso possui documentos oficiais da Instituição contendo constituição e atribuições que lhe conferem <b>insuficiente</b> participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos.
	3	Quando o colegiado de curso comprova, por meio de documentos oficiais da instituição, a sua constituição e as suas atribuições e estas lhe conferem <b>suficiente</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
	4	Quando o colegiado de curso comprova, por meio de documentos oficiais da instituição, a sua constituição e as suas atribuições e estas lhe conferem <b>plena</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
	5	Quando o colegiado de curso comprova, por meio de documentos oficiais da instituição, a sua constituição e as suas atribuições e estas lhe conferem <b>excelente</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **(Descrição analítica dos indicadores 2.1 a 2.6)**

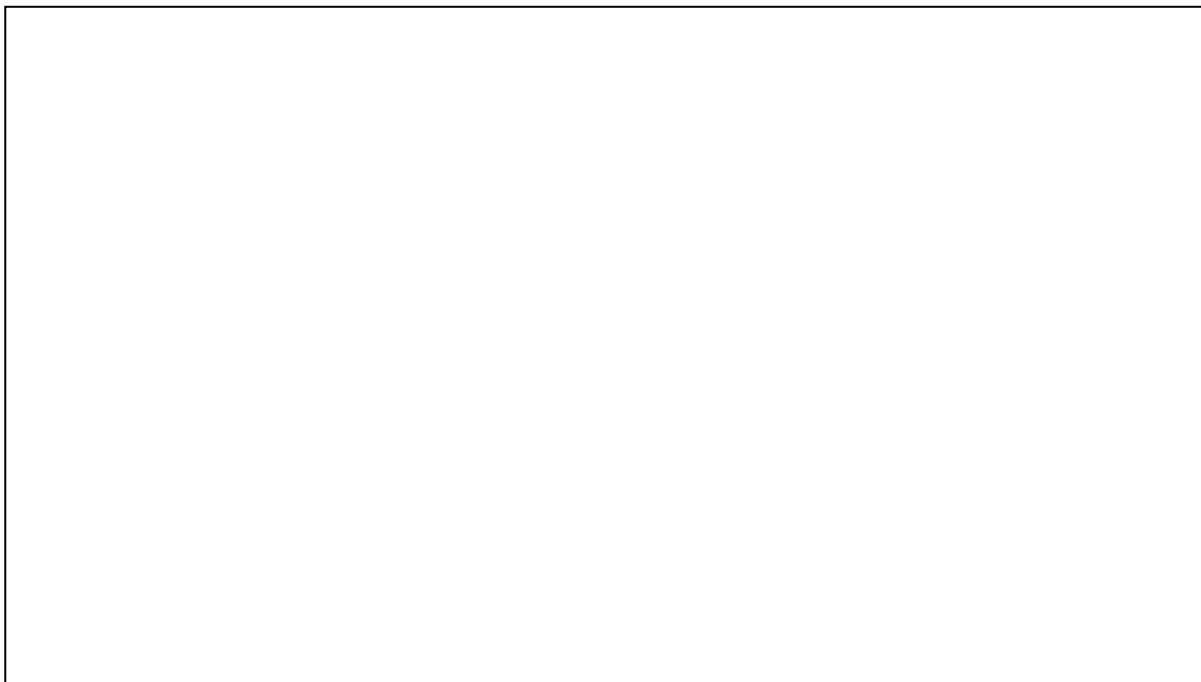
A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global report of the analysis category by the evaluators. The box is currently blank.

2.7 Titulação do corpo docente (indicador de destaque)	1	Quando <b>menos de 15%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	2	Quando, pelo menos, <b>15%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	3	Quando, pelo menos, <b>33%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	4	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, 50% possui título de Doutor.
	5	Quando, pelo menos, <b>80%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e estes, 50% possui título de Doutor <sup>7</sup> .
2.8 Regime de trabalho do corpo docente (indicador de destaque)	1	Quando <b>menos de 15%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral.
	2	Quando, pelo menos, <b>15%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral.
	3	Quando, pelo menos, <b>1/3</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral.
	4	Quando, pelo menos, <b>45%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral.
	5	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral.
2.9 Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	2	Quando pelo menos <b>40%</b> dos docentes do curso têm, no mínimo, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	3	Quando pelo menos <b>50%</b> dos docentes do curso têm, no mínimo, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	4	Quando pelo menos <b>60%</b> dos docentes do curso têm, no mínimo, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	5	Quando pelo menos <b>70%</b> dos docentes contratados têm, no mínimo, cinco (5) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
2.10 Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo Integral" <sup>6</sup>	1	Quando a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número "docente equivalente a tempo integral" for <b>superior a 35/1</b> .
	2	Quando a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número "docente equivalente a tempo integral" for, no máximo, <b>35/1</b> .
	3	Quando a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número "docente equivalente a tempo integral" for, no máximo, de <b>30/1</b> .
	4	Quando a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número "docente equivalente a tempo integral" for, no máximo, de <b>25/1</b> .

		5	Quando a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número “docente equivalente a tempo integral” for, no máximo, de <b>20/1</b> .
2.11	Alunos por turma em disciplina teórica <sup>2</sup>	1	Quando o número de alunos por turma em disciplina teórica for <b>superior a 80/1</b> .
		2	Quando o número de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>80/1</b> .
		3	Quando o número de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>70/1</b> .
		4	Quando o número de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>60/1</b> .
		5	Quando o número de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>50/1</b> .
2.12	Número médio de disciplinas por docente	1	Quando a média de disciplinas por docente por semestre for <b>maior</b> que quatro (4).
		2	Quando a média de disciplinas por docente por semestre for, no <b>máximo</b> , quatro (4).
		3	Quando a média de disciplinas por docente por semestre for, no <b>máximo</b> , três (3).
		4	Quando a média de disciplinas por docente por semestre for, no <b>máximo</b> dois (2).
		5	Quando a média de disciplinas por docente por semestre for <b>menor</b> que dois (2).
2.13	Pesquisa e produção científica <sup>18</sup>	1	Quando não há no curso o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
		2	Quando há no curso, de maneira insuficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
		3	Quando há, no curso, de maneira suficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, <b>uma</b> produção por docente.
		4	Quando há, no curso, <b>pleno</b> desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, <b>duas</b> produções por docente.
		5	Quando há, no curso, <b>excelente</b> desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm, em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, <b>três</b> produções por docente.



Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **(Descrição analítica dos indicadores 2.7 a 2.13).**



**Dimensão 2 – Corpo docente**

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **(Descrição analítica da dimensão 2 - Corpo docente).**



## DIMENSÃO 3: INSTAÇÕES FÍSICAS

3 Dimensão: <i>Instalações Física</i>		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1 Sala de professores e sala de reuniões	1	Quando <b>não há</b> instalações para docentes (salas de professores e de reuniões).
	2	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) não estão equipadas segundo a finalidade ou atendem <b>insuficientemente</b> aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	3	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	4	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	5	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, de forma <b>excelente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
3.2 Gabinetes de trabalho para professores	1	Quando o curso <b>não</b> tem gabinetes de trabalho.
	2	Quando o curso tem gabinete de trabalho apenas para o <b>coordenador do curso</b> e atende <b>insuficientemente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	3	Quando o curso tem gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet) que atende, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	4	Quando o curso tem gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> , para os integrantes do <b>NDE</b> e <b>docentes em tempo integral</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet), que atende, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade desenvolvida.
	5	Quando o curso tem gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE</b> , para os <b>docentes em tempo integral</b> e docentes <b>em tempo parcial</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet), que atende, de forma <b>excelente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

3.3 Salas de aula	1	Quando as salas de aula do curso <b>não atendem</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	2	Quando as salas de aula do curso não estão equipadas segundo a finalidade ou atendem, <b>insuficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	3	Quando as salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	4	Quando as salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	5	Quando as salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, de forma <b>excelente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

3.4 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	1	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para mais de <b>quarenta e cinco (45) alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	2	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>quarenta e cinco (45) alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	3	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>quarenta (40) alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	4	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>trinta e cinco (35) alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	5	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>trinta (30) alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.

3.5 Registros acadêmicos	1	Quando o processo de registros acadêmicos <b>não</b> funciona.
	2	Quando existe processo de registros acadêmicos informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência, mas o acesso aos corpos docente e discente é <b>insuficiente</b> .
	3	Quando existe processo de registros acadêmicos informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência, e o acesso aos corpos docente e discente é <b>suficiente</b> .
	4	Quando existe processo de registros acadêmicos informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência, e o acesso aos corpos docente e discente é <b>pleno</b> .
	5	Quando existe processo de registros acadêmicos informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência, e o acesso aos corpos docente e discente é <b>excelente</b> .

3.6 Livros da bibliografia básica <b>(indicador de destaque)</b>	1	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um</b> exemplar para <b>mais de quinze (15) alunos</b> para cada turma e/ou <b>não</b> está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	2	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um</b> exemplar para <b>até quinze (15) alunos</b> e <b>não</b> está adequadamente informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>dez (10) alunos</b> para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>oito (8) alunos</b> para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>seis (6) alunos</b> para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 Livros da bibliografia complementar	1	Quando o acervo <b>não</b> atende às indicações bibliográficas complementares, referidas os programas das disciplinas.
	2	Quando o acervo atende, <b>insuficientemente</b> , às indicações bibliográficas complementares, referidas os programas das disciplinas (mínimo de 5 bibliográficas), referidas nos programas das disciplinas.
	3	Quando o acervo atende, <b>suficientemente</b> , às indicações bibliográficas complementares, referidas os programas das disciplinas (mínimo de 5 bibliográficas), referidas nos programas das disciplinas.
	4	Quando o acervo atende, <b>plenamente</b> , às indicações bibliográficas complementares, referidas os programas das disciplinas (mínimo de 5 bibliográficas), referidas nos programas das disciplinas.
	5	Quando o acervo atende, <b>excelentemente</b> , às indicações bibliográficas complementares, referidas os programas das disciplinas (mínimo de 5 bibliográficas), referidas nos programas das disciplinas.

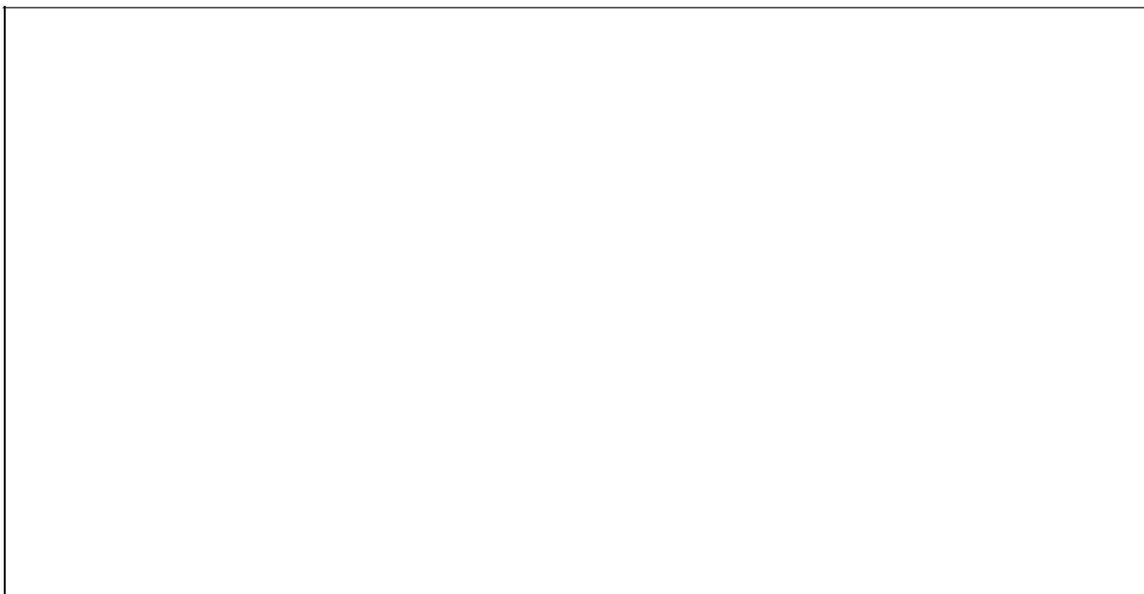


3.8 Periódicos especializados, indexados e correntes	1	Quando <b>não</b> há assinaturas de periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada.
	2	Quando as assinaturas de periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada atendem, de maneira <b>insatisfatória</b> , às principais áreas do curso.
	3	Quando as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas, em sua maioria, no <b>último anos</b> , abragem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.
	4	Quando as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas, em sua maioria, nos <b>últimos dois anos</b> , abragem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.
	5	Quando as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas, em sua maioria, nos <b>últimos três anos</b> , abragem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9 Laboratórios especializados (indicador de destaque)	1	Quando não existem laboratórios especializados para as atividades práticas do curso.
	2	Quando os laboratórios especializados atendem <b>insuficientemente</b> às demandas do curso.
	3	Quando os laboratórios especializados possuem regulamento específico, destinam-se à realização das aulas práticas, e atendem <b>suficientemente</b> às demandas do curso.
	4	Quando os laboratórios especializados possuem regulamento específico, destinam-se à realização das aulas práticas, e atendem <b>plenamente</b> às demandas do curso.
	5	Quando os laboratórios especializados possuem regulamento específico, destinam-se à realização das aulas práticas, e atendem, de forma <b>excelente</b> , às demandas do curso.

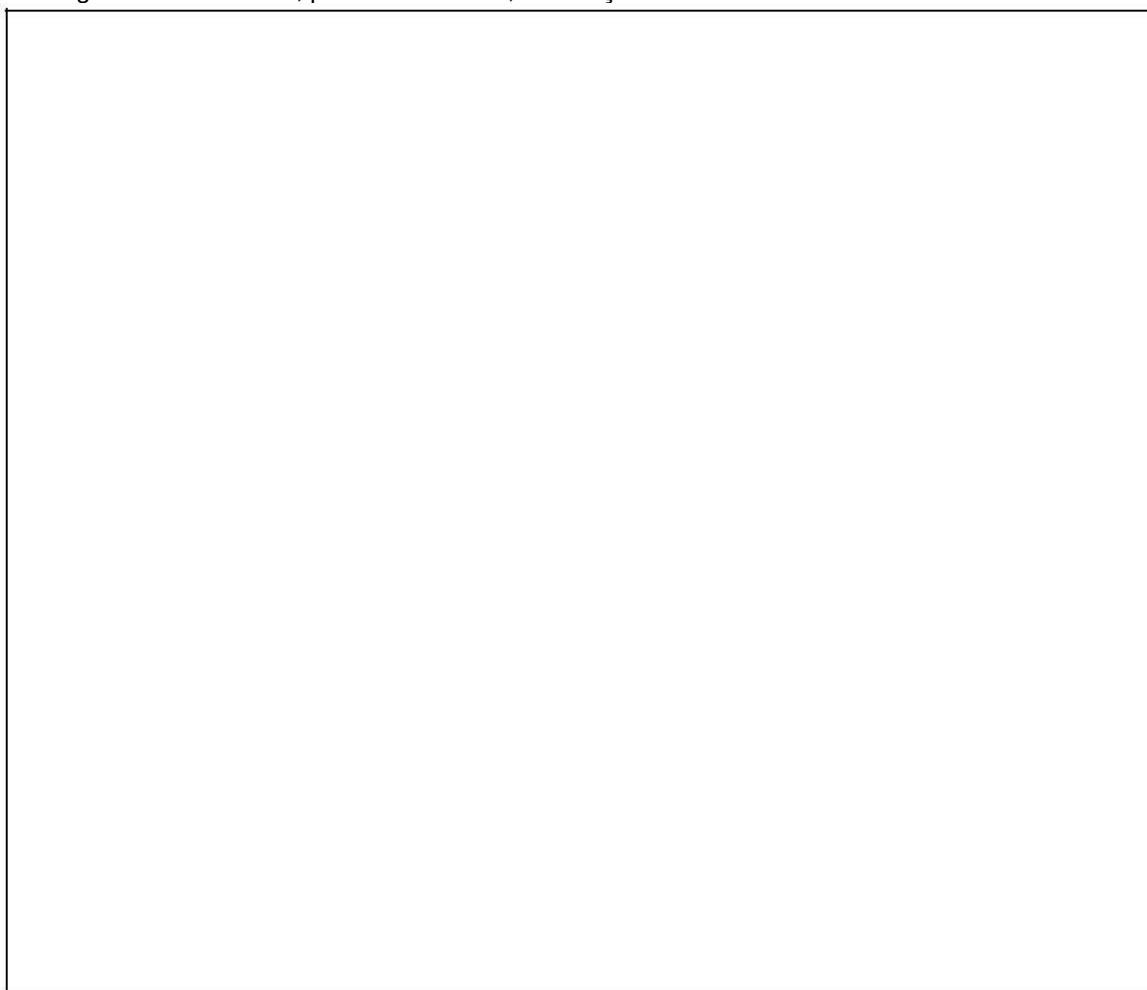
3.10 Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados	1	Quando <b>não</b> há espaços e/ou equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados.
	2	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem de forma <b>insuficiente</b> às atividades desenvolvidas.
	3	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem <b>suficientemente</b> às atividades ali desenvolvidas.
	4	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem <b>plenamente</b> às atividades ali desenvolvidas.
	5	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem, de forma <b>excelente</b> , às atividades ali desenvolvidas.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações e laboratórios específicos.**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global report of the analysis category.

**Dimensão 3 – Instalações físicas**

Relato global da dimensão, pelos avaliadores, **Instalações físicas.**

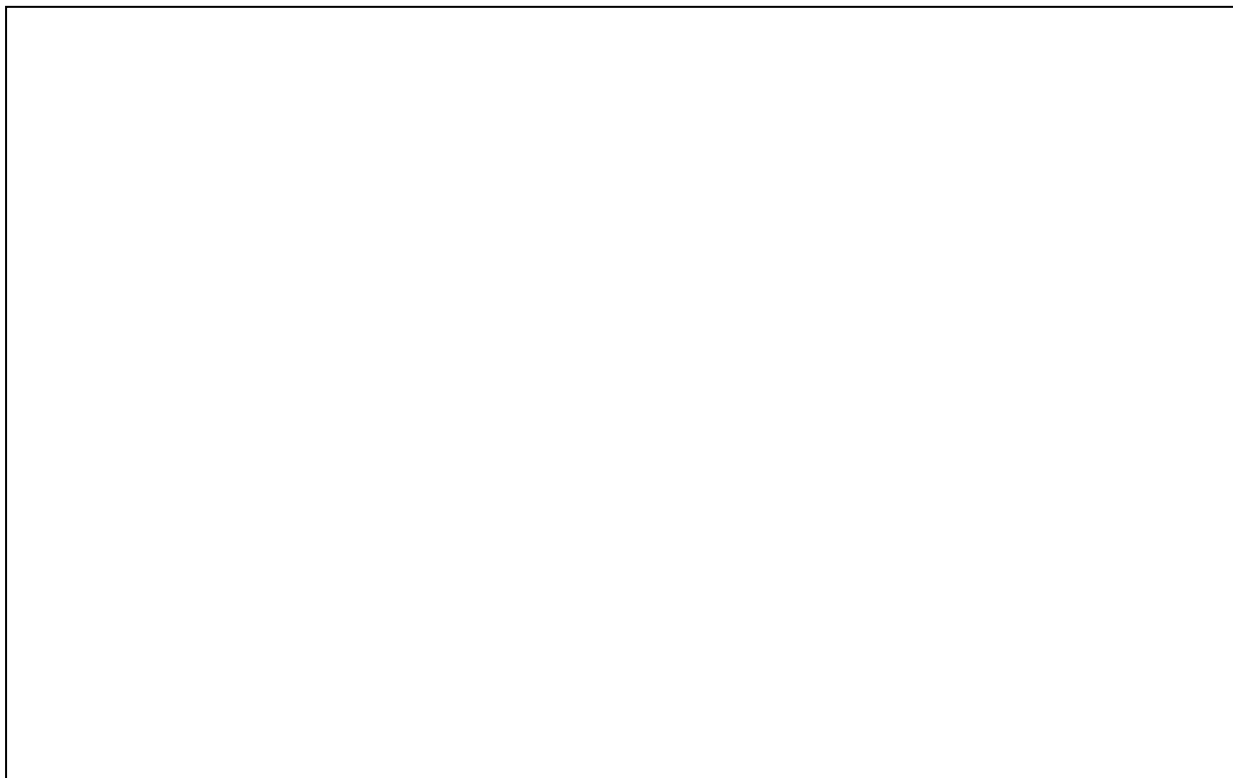
A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global report of the dimension.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

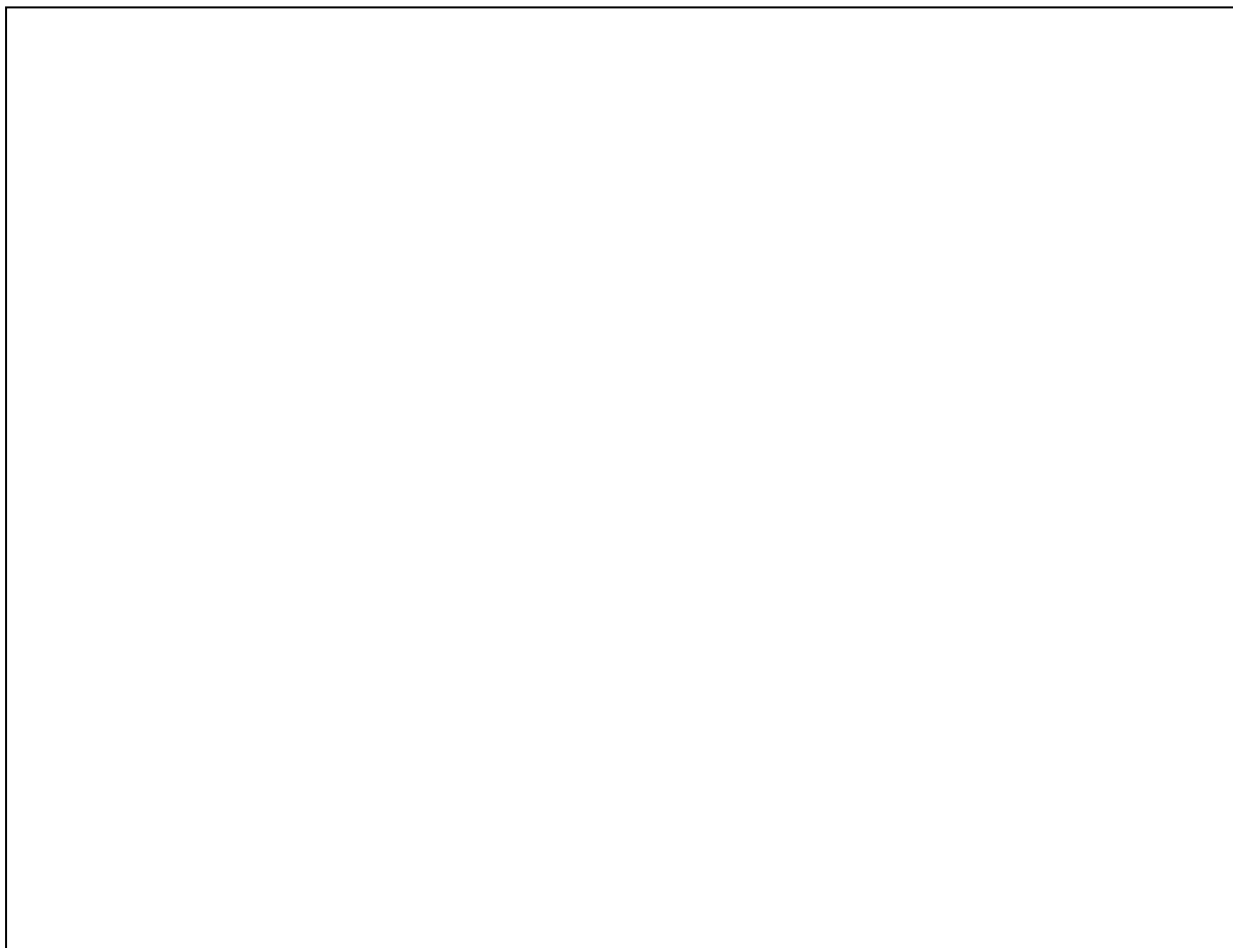
Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal, por parte da Instituição, para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

	<b>Dispositivo legal</b>	<b>Explicitação do dispositivo</b>	Sim	Não	Não se aplica
1	Cumprimento das <b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN</b>	O currículo atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais?			
2	<b>Estágio supervisionado –</b> (consoante as DCNs do curso)	Está prevista, na matriz curricular, com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?			
3	Disciplina obrigatória/optativa de <b>Libras</b> (Dec. nº 5.626/2005)	a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória, quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia? ou b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, quando se tratar dos demais cursos superiores?			
4	Carga horária mínima e tempo mínimo de <b>integralização</b> (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).	O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?			
5	Condições de <b>acesso</b> para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
6	<b>Trabalho de Conclusão de Curso – TCC</b> (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso)	Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?			
7	Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico. (Art. 66 da LDB)	Os professores que ministram aula no curso têm, no mínimo, capacitação <i>lato sensu</i> ?			

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Disposições legais.**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global analysis report of the 'Disposições legais' category.

Considerações finais da comissão de avaliadores

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the final considerations of the evaluation committee.

## GLOSSÁRIO

<b>1 - Área</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
<b>2 - Disciplina/Unidade curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
<b>3 - Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (Parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
<b>4 - Docentes em tempo integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>5 - Docentes em tempo parcial</b>	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
<b>6 - Docentes equivalentes a tempo integral</b>	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40).

<p><b>7 - Doutorado</b></p>	<p>Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i>. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>, reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.</p>
<p><b>8 - ENADE</b></p>	<p>O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O ENADE é realizado por amostragem e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.</p>
<p><b>9 - Excelente</b></p>	<p>Nos indicadores qualitativos, o adjetivo excelente qualifica um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno e equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.</p>
<p><b>10 - Instituição de Educação Superior – IES</b></p>	<p>São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.</p>
<p><b>11 - Insuficiente/insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos)</b></p>	<p>Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não seja completamente destituído de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.</p>
<p><b>12 - Interdisciplinaridade</b></p>	<p>É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.</p>
<p><b>13 - Não existe/Não há - (Nível 1 dos indicadores qualitativos)</b></p>	<p>Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.</p>
<p><b>14 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b></p>	<p>O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único).</p>

<b>15 - Periódicos especializados, indexados e correntes</b>	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
<b>16 -Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infra-estrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios, e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06).
<b>17 - Pleno/ Plenamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
<b>18 - Produção científica</b>	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
<b>19 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC</b>	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infra -estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
<b>20 - Stricto Sensu</b>	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.
<b>21 - Suficiente/Suficientemente (Regular) -Nível 3 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.